



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
(Critérios em acordo com Res. 030/2013)

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DIDÁTICA  
- FICHA INDIVIDUAL -

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>NOME DO CANDIDATO</b> |  |
|--------------------------|--|

|   | <b>CRITÉRIOS</b>  | <b>Pontuação Máxima do item</b> | <b>Pontuação obtida</b> |
|---|---|---------------------------------|-------------------------|
| <b>I</b>  | <b>1 - Domínio Técnico- Científico do Ponto Sorteado</b><br>1.1 Domínio do conteúdo da aula<br>1.2 Fluência e facilidade de expressão<br>1.3 Correção e adequação de linguagem<br>1.4 Fundamentação teórica e Pertinência bibliográfica.  | 3,0                             |                         |
| <b>I</b><br><b>I</b>  | <b>2 - Capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação, clareza na exposição e técnicas de ensino</b><br>2.1 Plano de aula<br>2.2 Fluência e comunicação do conteúdo<br>2.3 Recursos didáticos e técnicas de ensino   | 2,5                             |                         |
| <b>I</b><br><b>I</b><br><b>I</b>  | <b>3 - Execução do Plano de Aula</b><br>3.1 Introdução e comunicação de objetivos<br>3.2 Sequência lógica no desenvolvimento do conteúdo<br>3.3 Clareza e precisão de linguagem<br>3.4 Habilidade/competência na transmissão do conhecimento técnico<br>3.5 Adequação do conteúdo ao nível de 3º grau<br>3.6 Síntese final<br>3.7 Referências | 2,5                             |                         |
| <b>I</b><br><b>V</b>  | <b>4 - Cumprimento do tempo da aula</b><br>4.1 Planejamento do tempo disponível para desenvolvimento do conteúdo  | 1,0                             |                         |
| <b>V</b>  | <b>5 - Comportamento ético, criatividade e expressividade</b>   | 0,5                             |                         |
| <b>V</b><br><b>I</b>  | <b>6 - capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno</b>   | 0,5                             |                         |
|   | <b>TOTAL</b>  | 10                              |                         |
| <i>Obs.: No caso de área de língua estrangeira, valem os mesmos critérios para o idioma exigido na prova.</i> |   |                                 |                         |

\_\_\_\_\_  
Presidente ou Membro da Banca Examinadora

